



Valide aqui
este documento

CNM n°: 111435.2.0096157-46

MATRÍCULA

96.157

FICHA

01

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento n° 3.065 da Rua Itanhaem, nesta cidade, localizado no 2º pavimento ou 1º andar do Condomínio Residencial Brasil, com a área útil de 81,84 metros quadrados, sendo 69,12 metros quadrados destinados ao apartamento e 12,72 metros quadrados destinados ao abrigo para autos, localizado no térreo, cabendo-lhe ainda a fração ideal no terreno de 5,52%, confronta em sua integridade, considerando de quem do imóvel olha, para a rua Itanhaem, pela frente com a referida rua, pelo lado direito com a rua Cajuru, pelo lado esquerdo com o hall de acesso à caixa de escadas e garagem do mesmo apartamento e nos fundos com a unidade residencial n° 1.017 da rua Cajuru.

PROPRIETÁRIOS: *Cozac – Engenharia e Construções Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, na rua Américo Brasiliense, n° 1.229, inscrita no CGCMF sob n° 55.993.711/0001-04;* Aginaldo Batista dos Santos, RG n° 22.297.695-SP., CPF n° 123.686.318/60, micro empresário; e, Maristela Zamoro, RG n° 20.062.764-SP., CPF n° 141.311.068/17, professora, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maracajú, n° 954; Décio de Souza Machado Júnior, RG n° 6.551.022-SP., CPF n° 742.954.388/04, agente administrativo, e sua mulher Meiri Izilda Devazzio Machado, RG n° 13.727.154-SP., CPF n° 215.633.958/94, funcionária pública municipal, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n° 6.523, do Registro de Imóveis da cidade de Monte Alto-SP., residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Antonio da Costa Lima, n° 486; Dirce Camargo Braga, RG n° 17.354.982-SP., CPF n° 071.707.768/39, brasileira, viúva, atendente de enfermagem, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Eugênio Basile, n° 44; Eder Waissel do Patrocínio e Silva, RG n° 18.576.412-SP., CPF n° 071.380.568/42, brasileiro, mestre de utilidades, e sua mulher Silvia Helena de Oliveira e Silva, RG n° 15.466.394-SP., CPF n° 048.976.948/92, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Paramirim, n° 647; Edison Pavani Apolinário, RG n° 12.665.060-SP., CPF n° 004.628.828/70, brasileiro, divorciado, micro-empresário; e, Lucineide Perez Ambrósio, RG n° 12.365.478-6-SP., CPF n° 109.120.328/80, brasileira, divorciada, governanta, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Treze de Maio, n° 671; José Carlos Castanheira, RG n° 8.395.064-SP., CPF n° 834.013.348/91, brasileiro, separado judicialmente, técnico de solda, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Carlos Tinoco, n° 425; Luiz Antonio Marcomini Junior, RG n° 27.230.413-X-SP., CPF n° 249.164.858/07, brasileiro, solteiro, maior, consultor técnico, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Antonio da Costa Lima, n° 218; Luiz Carlos Granzotti, RG n° 11.700.839-SP., CPF n° 834.160.218/00, brasileiro, chefe de produção, e sua mulher Marilena Pimenta Granzotti, RG n° 11.517.262-SP., CPF n° 041.382.078/56, brasileira, do

(SEGUE NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NVQS-KGHMX-FQE7E-CQFQK>



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0096157-46

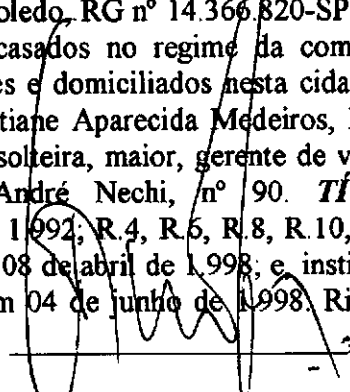
MATRÍCULA

96.157


FICHA

01

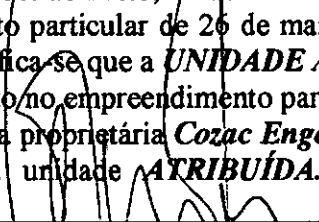
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NVQS-KGHMX-FQE7E-CQFQK>

lar, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Grande do Norte, nº 474; Rosângela Cristina Theago, RG nº 16.427.612-9-SP., CPF nº 081.523.598/40, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Stéfano Barufi, nº 840; Valdelici Coelho Toledo, RG nº 18.481.563-SP., CPF nº 222.575.511/68, brasileira, auxiliar de enfermagem, e seu marido José Mauricio Toledo, RG nº 14.366.820-SP., CPF nº 152.908.911/53, brasileiro, motorista autônomo, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Leonardo Gonçalves, nº 350, aptº 201-G-2; Cristiane Aparecida Medeiros, RG nº 27.834.337-5-SP., CPF nº 261.883.478/07, brasileira, solteira, maior, gerente de vendas, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua André Nechi, nº 90. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1/77.394, feito em 06 de janeiro de 1992, R.4, R.5, R.8, R.10, R.12, R.14, R.16, R.18, R.20, R.22 e R.24/77.395, feitos em 08 de abril de 1998; e instituição de condomínio registrada sob nº R.29/77.394, feita em 04 de junho de 1998. Ribeirão Preto, 04 de junho de 1998. O Escrevente Autorizado:  (Luiz Augusto Gonçalves).

Av.1/96.157 Ribeirão Preto, 04 de Junho de 1.998.

É feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que o imóvel encontra-se gravado com hipotecas registradas sob nº R.5,7,9,11,13,15,17,19,21,23 e 25 na matrícula nº 77.394, a favor da Caixa Econômica Federal-Caixa. O Escrevente Autorizado:  (Luiz Augusto Gonçalves).

R.2/96.157. Ribeirão Preto, 04 de Junho de 1.998.

Por instrumento particular de 26 de maio de 1.998, datado nesta cidade, apresentado em duas vias, verifica-se que a **UNIDADE AUTÔNOMA** matriculada, em face do coeficiente de investimento no empreendimento para a construção do Condomínio Residencial Brasil, que competiu a proprietária **Cozac Engenharia e Construções Ltda.**, já qualificada, a ela foi a mesma unidade **ATRIBUÍDA**. Avaliada por R\$ 12.531,48. O Escrevente Autorizado:  (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 214,36- Est. R\$ 57,84- Aps.- R\$ 42,85- Total: R\$ 315,05- Guia nº 103/98. Protocolo nº 179.114.

Av.3/96.157. Ribeirão Preto, 05 de agosto de 1.998.

Por instrumento particular de 17 de julho de 1.998, datado nesta cidade, apresentado em uma via, a credora Caixa Econômica Federal - CAIXA autorizou o desligamento das hipotecas constantes do R.5,7,9,11,13,15,17,19,21,23 e 25/77.394, transportadas para a (SEGUE NA FICHA 02)

ri digitiz



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

96.157

FICHA

02

CNM nº: 111435.2.0096157-46

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 24

REGISTRO GERAL

Av.1, a que se refere somente ao apartamento supra matriculado, permanecendo ditas hipotecas em vigor com relação as demais unidades, as quais ficam pela presente canceladas e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves). Prot. nº 180.799.

R.4/96.157. Ribeirão Preto, 10 de Maio de 2001.

Por certidão nº 049/01, de 24 de abril de 2001, extraída dos autos de Reclamação Trabalhista (proc. nº 264/99-7 RT), que tramita perante a 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, em que figura como exequente Antonio Valdenir Rejs Vargas, RG nº 001.196.758-MS., CPF nº 323.696.380/87, brasileiro, mestre de obras, casado no regime da comunhão parcial de bens, com Maria Celi de Lima Vargas, RG nº 001.125.806-MS., CPF nº 689.815.626/87, brasileira; e, como executada Cozac Engenharia e Construções Ltda., com sede nesta cidade, na rua Bolívia, nº 2.122, inscrita no CGC/MF sob nº 55.993.711/001-04, é feito o presente registro de **PENHORA** que passa a gravar o imóvel retro matriculado. A penhora objetiva a garantia da dívida do valor de R\$ 17.713,25 (em 01/07/99). Funcionou no feito a Exma. Sra. Dra. Roberta Jacopetti Bonemer, MMª Juíza da 5ª Vara do Trabalho, desta cidade. Tendo sido nomeado depositário do imóvel o Sr. Mahomed Cozac, CPF nº 015.408.908/72, sócio proprietário da executada, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Olavo Bilac, nº 1.380. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 209.481.

R.5/96.157. Ribeirão Preto, 13 de Dezembro de 2001.

Por auto de penhora e depósito de 28 de novembro de 2001, expedido pela 9ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais e assinado pelo MM. Juiz da 9ª Vara Federal desta cidade, a requerimento da Fazenda Nacional, contra Cozac Engenharia e Construções Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Bolívia, nº 2122, inscrita no CGC/MF sob nº 55.993.711/0001-04, foi determinado o presente registro de **PENHORA** para garantia da dívida do valor de R\$ 13.216,34 (atualizado até 25/09/00), e que passa a gravar o imóvel retro matriculado. Tendo sido nomeado depositário do imóvel o Sr. Mahomed Cozac, CPF nº 015.408.908/72, RG nº 4.136.815-SP, Rua Bolívia, nº 2122. Funcionou no feito o Dr. Sergio Nojiri, MM. Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execuções Fiscais, desta cidade. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 214.625.

R.6/96.157. Ribeirão Preto, 12 de Abril de 2002.

Por certidão nº 029/02, de 15 de março de 2002, extraída dos autos de Reclamação (SEGUE NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NVQS-KGHMX-FQE7E-CQFQK>

ri digitiz



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0096157-46

MATRÍCULA

96.157

FICHA

02

Trabalhista (proc. nº 214/99-9), que tramita perante a 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, em que figura como reclamante José Delcídes Dourado, RG nº 13.677.225, CPF nº 747.883.378/00, brasileiro, vigilante, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Marta Maria de Freitas Dourado, RG nº 17.979.072, CPF nº 062.629.178/02, brasileira, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Gilberto Freire, nº 699; e, como reclamada Cozac Engenharia e Construções Ltda., é feito o presente registro de **PENHORA** que passa a gravar o imóvel retro matriculado. A penhora objetiva a garantia da dívida do valor de R\$ 4.501,06. Funcionou no feito o Exmo. Sr. Dr. Fábio Allegretti Cooper, MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho, desta cidade. Tendo sido nomeado depositário do imóvel o Sr. Mahomed Cozac, RG nº 4.163.815, brasileiro, diretor da executada, domiciliado nesta cidade, na Rua Bolívia, nº 2122. O Escrevente Autorizado: _____ (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 218.012.

R. 7/96.157. Ribeirão Preto, 07 de Agosto de 2002.

Por certidão nº 29/02, de 03 de julho de 2002, que tramita perante a 5ª Vara do Trabalho, desta cidade, extraída dos autos de Reclamação Trabalhista - processo nº 1433/1999-8-RT, em que figura como exequente Wanderley Batista Martins, RG nº M-09.286.639-MG., CPF nº 010.150.376/82, brasileiro, solteiro, armador, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro Fortunato Barbieri, nº 746; e, como executada Cozac Engenharia e Construções Ltda - Massa Falida (Sindico: Marcos Antonio Bortolin), Rua Florêncio de Abreu, nº 681, 11º andar, conjunto 1103, nesta cidade, é feito o presente registro de **PENHORA** que passa a gravar o imóvel retro matriculado. A penhora objetiva a garantia da dívida do valor de R\$ 13.856,91 (em 01/06/99). Funcionou no feito a Exma. Sra. Dra. Roberta Jacopetti Bonemer, MM. Juíza da 5ª Vara do Trabalho desta cidade. Tendo sido nomeado depositário do imóvel o Sr. Mahomed Cozac, RG nº 4.136.815-SP., exercente do cargo de diretor na executada, com endereço na Rua Bolívia, nº 2122, nesta cidade. O Escrevente Autorizado: _____ (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 221.191.

R. 8/96.157. Ribeirão Preto, 08 de Outubro de 2003.

Por certidão nº 28/03, de 21 de maio de 2003, que tramita perante a 5ª Vara do Trabalho, desta cidade, extraída dos autos de Reclamação Trabalhista - processo nº 353/1999-5, em que figura como exequentes Lázaro Alves Dutra, RG nº 8.066.573-1-MG., CPF nº 980.334.848/53, pedreiro, casado no regime da comunhão de bens, com Nadir de Almeida Dutra, RG nº 9.873.508-SP., CPF nº 864.408.618/91, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Mogi Guaçu, nº 671; e, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Rua Amador Bueno, nº 479; e, como executada Cozac Engenharia e Construções Ltda - Massa _____ (SEGUE NA FICHA 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NVQS-KGHMX-FQE7E-CQFQK>



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0096157-46

MATRÍCULA
96.157

FICHA
03

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Falida (Síndico: Marcos Antonio Bortolin), Rua Florêncio de Abreu, nº 681, 11º andar, conjunto 1103, nesta cidade, CGC/MF sob nº 55.993.711/0001-04, é feito o presente registro de **PENHORA** que passa a gravar o imóvel retro matriculado. A penhora objetiva a garantia da dívida do valor de R\$ 32.304,16 (em 01/08/00) e custas processuais R\$ 160,00 (12/11/99). Funcionou no feito o Exmo. Sr. Dr. Ismar Cabral Menezes, MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho, desta cidade. Tendo sido nomeado depositário do imóvel o Sr. Mahomed Cozac, RG nº 4.136.815-SP., CPF nº 015.408.908/72, Rua Altino Arantes, nº 1478, nesta cidade. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 232.771.

Av.9/96.157. Ribeirão Preto, 23 de agosto de 2.004.

Por mandado nº 397/2004 de 19 de julho de 2.004, passado pela 5ª Vara do Trabalho, desta Comarca, ref. processo nº 353/1999-5, que Lázaro Alves Dutra; e, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, moveram contra Cozac Engenharia e Construções Ltda, foi determinada averbação na matrícula, para ficar constando o **cancelamento da PENHORA** que gravava o imóvel pelo R.8, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: _____, (Raulo Sérgio Nery). Microfilme e protocolo nº 240.619.

Av.10/96.157 - INDISPONIBILIDADE.

Em 23 de maio de 2019- (prenotação nº 468.982 de 17/05/2019).

Por comunicado emitido em 10 de maio de 2019 - ofício nº 201905.1014.00273622-IA-280, extraído dos autos do processo nº 02016009220015150067, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo/SP, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **COZAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, já qualificada, ficando conseqüentemente "INDISPONÍVEL" o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.066, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331BR0000821310X19X.

O Escrevente: _____, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.11/96.157 - CADASTRO.

Em 15 de setembro de 2025 - (prenotação nº 591.322 de 01/08/2025).

Por carta de adjudicação judicial firmada neste município em 26 de junho de 2025, extraída dos autos de falência, em que figura como requerida Cozac Engenharia e Construções Ltda e outro, processo nº 0007791-94.1999.8.26.0506, que tramitou perante

(Segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0096157-46

MATRÍCULA

96.157

FICHA

03

a 8ª Vara Cível de Ribeirão Preto, SP, conforme decisão transitada em julgado em 25 de junho de 2025, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, SP, em 05 de setembro de 2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo número de contribuinte **206.871**.

Selo Digital: 1114353E1T00000092144625E.

O Escrevente: Vitor Pessotti Candido (Vitor Pessotti Candido)

R.12/96.157 - ADJUDICAÇÃO.

Em 15 de setembro de 2025 - (prenotação nº 591.322 de 01/08/2025).

Por carta de adjudicação judicial mencionada na Av.11, procede-se o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **ADJUDICADO** a **ENF SPE RESIDENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.649.910/0001-75, NIRE nº 35238332747, com sede em Campinas, SP, na avenida Carlos Grimaldi nº 1.701, torre 01, conjunto 05A, Fazenda São Quirino, Condomínio Edifício Galleria Corporate. Valor atribuído: **R\$ 71.500,00** (setenta e um mil e quinhentos reais). Valor venal: **R\$ 62.474,51**.

Selo Digital: 111435321T000000921447250.

O Escrevente: Vitor Pessotti Candido (Vitor Pessotti Candido)

Av.13/96.157 - CANCELAMENTO DE PENHORA.

Em 15 de setembro de 2025 - (Prenotação nº 591.322 de 01/08/2025).

Por carta de adjudicação judicial mencionada na Av.11, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, objeto do **R.04/96.157**, conforme decisão de fls. 13.404 dos autos de falência. Valor da dívida: **R\$ 17.713,25** (dezessete mil, setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

Selo Digital: 111435331T00000092144925U.

O Escrevente: Vitor Pessotti Candido (Vitor Pessotti Candido)

Av.14/96.157 - CANCELAMENTO DE PENHORA.

Em 15 de setembro de 2025 - (Prenotação nº 591.322 de 01/08/2025).

Por carta de adjudicação judicial mencionado na Av.11, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, objeto do **R.05/96.157**, conforme decisão de fls. 13.404 dos autos de falência. Valor da dívida: **R\$ 13.216,34** (treze mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

Selo Digital: 111435331T00000092145025B.

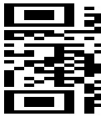
O Escrevente: Vitor Pessotti Candido (Vitor Pessotti Candido)

Av.15/96.157 - CANCELAMENTO DE PENHORA.

Em 15 de setembro de 2025 - (Prenotação nº 591.322 de 01/08/2025).

Por carta de adjudicação judicial mencionada na Av.11, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, objeto do **R.06/96.157**, conforme

(Segue na ficha 04)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0096157-46

MATRÍCULA

96.157

FICHA

04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 15 de setembro de 2025.

 **LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

decisão de fls. 13.404 dos autos de falência. Valor da dívida: R\$ 4.501,06 (quatro mil, quinhentos e um reais e seis centavos).

Selo Digital: 111435331T000000921451259.

O Escrevente:  (Vitor Pessotti Candido)

Av.16/96.157 - CANCELAMENTO DE PENHORA.

Em 15 de setembro de 2025 - (Prenotação nº 591.322 de 01/08/2025).

Por carta de adjudicação judicial mencionada na Av.11, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, objeto do R.07/96.157, conforme decisão de fls. 13.404 dos autos de falência. Valor da dívida: R\$ 13.856,91 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

Selo Digital: 111435331T000000921452257.

O Escrevente:  (Vitor Pessotti Candido)

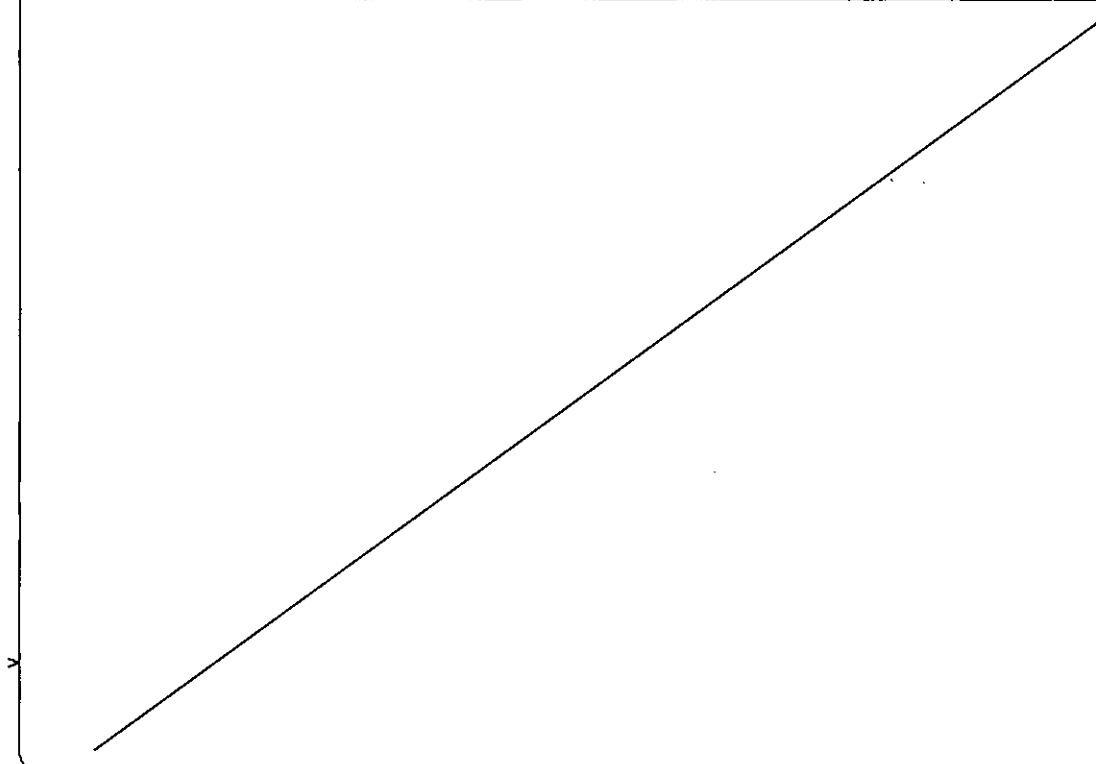
Av.17/96.157 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

Em 15 de setembro de 2025 - (prenotação nº 591.322 de 01/08/2025).

Por carta de adjudicação judicial mencionada na Av.11, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da Av.10/96.157, conforme decisão de fls. 13.404 dos autos de falência.

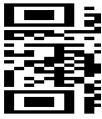
Selo Digital: 111435331T000000921453255.

O Escrevente:  (Vitor Pessotti Candido)

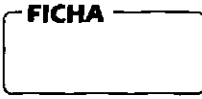


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NVQS-KGHMX-FQE7E-CQFQK>

Vertical text on the right margin, including "ridigitã" and other illegible characters.



Valide aqui este documento



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

CERTIDÃO

Pedido nº 853.613 - S26030743727D

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 96.157** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 17, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 23/03/2026 - 09:20

Assinada digitalmente, por:
Bruno Magalhães de Paiva Marques - Escrevente

Para conferir a procedência deste documento acesse:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo Digital nº
1114353C3C00000100893526A

Cartório	Estado	Secretaria da Fazenda	Sinoreg	Tribunal de Justiça	ISS	MP	Serventias	Total
R\$ 45,88	R\$ 13,04	R\$ 6,72	R\$ 2,41	R\$ 3,15	R\$ 0,92	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 76,52

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, cap. XVI, 15, "c")

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NVQS-KGHMX-FQE7E-CQFQK>

ri digital | Tribunal de Registro de Imóveis do Brasil | 1114353C3C00000100893526A